



## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Nome do Administrador de Carteira: RC GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 10.490.029/0001-52

Ano de competência: 2021

### **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1. O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Cláudio Coppola Di Todaro, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, Sr. Ocimar Venâncio Godinho, declaram, por meio desta, que:**

- a. reviram o formulário de referência;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

### **2. Histórico da empresa:**

#### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Sociedade foi constituída em 2008, tendo obtido a devida habilitação como gestora profissional de recursos de terceiros pela Comissão de Valores Mobiliários em julho de 2009 e iniciado as suas atividades operacionais a partir de janeiro de 2010 por meio da gestão de fundos de investimento.

#### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Não há.

- b. escopo das atividades.

Não houve alterações no escopo das atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

- c. recursos humanos e computacionais.

Em 2019 a gestora passou a utilizar o Sistema Lote45. No mesmo ano, em julho, Cláudio Coppola Di Todaro passou a ser Diretor de Gestão. Em outubro de 2019, Werton Aquino Melo Lima assumiu a diretoria de Distribuição e Suitability. Em novembro de 2019, Carlos Henrique Vasques tornou-se Diretor de Risco e Ocimar Venâncio Godinho assumiu o posto de Diretor de Compliance e PLD.



d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Sociedade adota os seguintes manuais e políticas internas: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Distribuição e Suitability; Política de Investimentos Pessoais; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; Política de Voto; Política de Rateio e Divisão de Ordens; Política de Gestão de Riscos e Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados. As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente. Em especial, no ano de 2021 foi feita uma revisão do inteiro teor da Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados para contemplar a nova regulamentação das certificações expedida pela ANBIMA.

### **3. Recursos humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações.**

a. número de sócios.

6

b. número de empregados.

9

c. número de terceirizados.

1

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Cláudio Coppola Di Todaro (CPF 091.002.878-81) e Werton Aquino Melo Lima (CPF 964.711.233-53).

### **4. Auditores**

#### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

a. nome empresarial.

Não existem auditores independentes contratados.

b. data de contratação dos serviços.

Não existem auditores independentes contratados.

c. descrição dos serviços contratados.

Não existem auditores independentes contratados.

### **5. Resiliência financeira**



### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

N/A

### **5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.**

N/A . A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

## **6. Escopo das atividades**

### **6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo.**

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

Gestão discricionária de carteiras de fundos de investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

Fundos de Investimento Multimercados.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Ações, títulos públicos e derivativos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim. A Sociedade atua também como distribuidor de cotas de fundos de investimento sob gestão.

### **6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando.**

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.



A Sociedade desempenha exclusivamente a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, de modo que não há que se falar em potenciais conflitos. A distribuição desempenhada é exclusiva para os fundos de investimento sob gestão da Sociedade.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A. A sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações.**

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Total: 164

Investidores em fundos para Investidores qualificados: 3

Investidores em fundos para Investidores Não-Qualificados: 161

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais: 163

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

iii. instituições financeiras: 0

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. regimes próprios de previdência social: 0

vii. seguradoras: 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

ix. clubes de investimento: 0

x. fundos de investimento: 1

xi. investidores não residentes: 0

xii. outros (especificar): 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 42.969.518,64

Fundos para investidores Qualificados: R\$ 19.515.726,47



Fundos para investidores Não-Qualificados: R\$ 23.453.792,17

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

Não há.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1º	13.426.001,75
2º	4.667.881,81
3º	4.311.464,61
4º	2.878.709,83
5º	1.635.267,75
6º	1.321.466,00
7º	1.149.344,34
8º	1.093.530,38
9º	1.053.011,65
10º	863.638,51

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores.

i. pessoas naturais R\$ 38.301.636,83

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 0

iii. instituições financeiras 0

iv. entidades abertas de previdência complementar 0

v. entidades fechadas de previdência complementar 0

vi. regimes próprios de previdência social 0

vii. seguradoras 0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0

ix. clubes de investimento 0

x. fundos de investimento R\$ 4.667.881,81

xi. investidores não residentes 0

xii. outros (especificar) 0

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

a. ações R\$ 1.621.438,44

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras 0

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras 0



- d. cotas de fundos de investimento em ações 0
- e. cotas de fundos de investimento em participações 0
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário 0
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios 0
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa 0
- i. cotas de outros fundos de investimento R\$ 26.555.529,20
- j. derivativos (valor de mercado) R\$ 4.235,88
- k. outros valores mobiliários 0
- l. títulos públicos R\$ 14.273.585,79
- m. outros ativos R\$ 514.729,33

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.**

N/A. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não existem outras informações relevantes.

**7. Grupo econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

a. controladores diretos e indiretos.

Controlador Direto: Cláudio Coppola Di Todaro ( CPF 091.002.878-81)

b. controladas e coligadas .

Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo.

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa.

Não há.

e. sociedades sob controle comum.

Não há.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

N/A. A Sociedade não se insere no contexto de grupo econômico.



## **8. Estrutura operacional e administrativa.**

### **8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando.**

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

Departamento de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.

Departamento de Risco: responsável pela identificação, formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades e implementação do gerenciamento dos riscos.

Departamento de Compliance e PLD: responsável pela adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados e a promoção de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Sociedade.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

N/A. Não existem comitês internos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

CLAUDIO COPPOLA DI TODARO: Supervisão direta e responsabilidade sob as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros.

CARLOS HENRIQUE: Supervisão direta e responsabilidade em relação à gestão de risco e cumprimento das normas e políticas da gestora.

WERTON AQUINO: Supervisão direta e responsabilidade na distribuição de cotas de fundos de investimento sob Gestão da Sociedade e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability.

OCIMAR GODINHO: Supervisão direta e responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**



N/A. A gestora entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Cláudio Coppola Di Todaro
Idade	53
Profissão	Administrador
CPF	091.002.878-81
Cargo	Diretor de Gestão
Posse	2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	-

Nome	Ocimar Venâncio Godinho
Idade	54
Profissão	Administrador
CPF	066.594.968-58
Cargo	Diretor de Compliance e PLD
Posse	2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	-

Nome	Carlos Henrique Vasques
Idade	68
Profissão	Economista
CPF	235.484.107-82
Cargo	Diretor de Risco
Posse	2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	-

Nome	Werton Aquino Melo Lima
Idade	33





Profissão	Economista
CPF	964.711.233-53
Cargo	Diretor de Distribuição/Suitability
Posse	2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	-

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**Cláudio Coppola Di Todaro**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos.

Administração de Empresas.

ii. aprovação em exame de certificação profissional.

Anbima - CGA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

R C Gestão de Recursos LTDA.

- cargo e funções inerentes ao cargo

Diretor de Gestão: Supervisão direta e tomada de decisões em relação às atividades de gestão de recursos de terceiros.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram.

Gestão de recursos de terceiros.

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada na RC Gestão em 2009 e nomeado Diretor de Gestão em Julho/2019.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

**OCIMAR VENÂNCIO GODINHO**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Administração de empresas.

ii. aprovação em exame de certificação profissional



Não há.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Ingressou em 1998 na corretora CM CAPITAL MARKETS e em Julho/2016 tornou-se Diretor Administrativo sendo responsável pelas seguintes áreas: Cadastro, Back office de derivativos e equities, TI, Desenvolvimento, RH e Compliance.

Em Maio/2019, ingressou na RC Gestão como gerente administrativo, passando a Diretor de Compliance e Partner em Dez/2019.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**CARLOS HENRIQUE VASQUES**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos.

Economista (Faculdade Bennett)

ii. aprovação em exame de certificação profissional.

Não há.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Entrou como Partner na RC Gestão em 2010 e assumiu como diretor de Risco em Novembro de 2019.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**WERTON AQUINO MELO LIMA**

i. cursos concluídos.

Economia (FMU)

ii. aprovação em exame de certificação profissional.

Anbima - CGA e CPA - 20

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• nome da empresa:

R C Gestão de Recursos LTDA.

• cargo e funções inerentes ao cargo.

Diretor de Distribuição/ Suitability.



Distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da Sociedade e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram.

Gestão de recursos de terceiros.

- datas de entrada e saída do cargo.

Entrada na RC Gestão em 2009 e nomeado Diretor de Distribuição/ Suitability em outubro/2019.

#### **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

a. quantidade de profissionais.

3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Análise da conjuntura político-econômica nacional e internacional para criação de um cenário de referência para os investimentos. Acompanhamento desta conjuntura e a sua relação com o preço dos ativos. Análise de títulos e valores mobiliários para identificação de oportunidades de investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A RC Gestão de Recursos utiliza o terminal Broadcast como ferramenta na análise fundamentalista e técnica. As tomadas de decisão são feitas em reuniões diárias realizadas pela equipe de gestão em conjunto com Economista.

#### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

a. quantidade de profissionais.

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade e verificação das questões atinentes a prevenção à lavagem de dinheiro.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

São utilizadas planilhas proprietárias além do Sistema Lote45 para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos. As rotinas e



procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O Diretor de Compliance dedica-se exclusivamente a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para exercício de suas funções.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

a. quantidade de profissionais.

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas, via sistema, nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Diariamente são consideradas as posições contidas em carteira e são feitos cálculos que permitem avaliar o grau de exposição ao mercado. É utilizado o sistema LOTE45. Caso os fundos não estejam enquadrados aos limites regulamentares, são tomadas providências para o enquadramento.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Os profissionais da gestão de riscos dedicam-se com exclusividade a estas atividades, possuindo a total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

a. quantidade de profissionais:

N/A. A sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A. A sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A. A sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

a. quantidade de profissionais.



1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de quotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do fundo. A distribuição não é realizada de forma ativa.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Sociedade, bem como ao programa de reciclagem anual, sendo dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processo de cadastro, KYC e suitability.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

A RC Gestão de Recursos dispõe para o Diretor de Distribuição os seguintes itens: Telefone Fixo / Fax, computador devidamente equipado com as licenças e sistemas necessários ao desempenho das suas atividades, inclusive sistema do administrador. Sistema de Passivos Lote45.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Gestora realiza cadastro criterioso do clientes e, ao mesmo tempo, verifica a adequação dos produtos ao perfil destes. Maiores informações estão contidas na Política de Distribuição e Suitability.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não existem outras informações relevantes.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

Taxa de Administração e Performance.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxas com bases fixas: 70%

b. taxas de performance: 30%

c. taxas de ingresso: Não há

d. taxas de saída: Não há



e. outras taxas: Não há

### **9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não existem outras informações relevantes.

## **10. Regras, procedimentos e controles internos.**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.**

Compete à diretoria e ao responsável do Compliance a seleção dos prestadores de serviço à Sociedade. A seleção é feita de acordo com os seguintes critérios: referências, preço, qualidade e idoneidade.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.**

O Backoffice faz acompanhamento diário dos custos a fim de identificar eventuais distorções com relação aos preços praticados.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, salvo nos casos em que houver relacionamento profissional entre estes e limitado ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Situações excepcionais serão analisadas pelo Compliance, sendo necessária sua autorização prévia e expressa.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. É feito o arquivamento das informações em ambiente seguro com back-up diário em nuvem. Se ocorrer interrupção de quaisquer recursos essenciais, o responsável do Compliance deve ser informado para comunicação aos demais colaboradores e para que seja colocado em prática o plano de continuidade de Negócios. Anualmente são realizados teste de ativação do referido plano pelo responsável pelo Compliance.

### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

Os investimentos realizados pela RC Gestão são direcionados para ativos com alta liquidez, sendo as operações realizadas sempre com prazo de pagamento compatível com o prazo de pagamento de eventuais resgates e em consonância com os limites estabelecidos nos



documentos dos fundos. A metodologia de gerenciamento encontra-se descrita na Política de Gestão de Risco de Liquidez.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

A Sociedade adota um Manual próprio visando orientar o processo de Cadastro e KYC e outro para fins da Política de Suitability. As informações obtidas junto ao investidor serão utilizadas para fins de verificação das questões atinentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.**  
[www.rcgestaoderecursos.com.br/manuais](http://www.rcgestaoderecursos.com.br/manuais)

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

a. principais fatos.

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

a. principais fatos.

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

a. principais fatos.



Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

a. principais fatos.

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando.**

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade (Cláudio Coppola Di Todaro) traz as seguintes informações:

- a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

Nada a declarar.

- b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Nada a declarar.

- c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Nada a declarar.

- d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Nada a declarar.

- e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;





Nada a declarar.

f. Títulos contra si levados a protesto.

Nada a declarar.